



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 808/MAP -01 Fevereiro10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1026/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 425 de 28 de Janeiro, do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249 – 069 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Of. 425	28-01-2010
		Proc. 187/2010	
		Reg. 781	

ASSUNTO: **PERGUNTA N.º 1026/XI/(1ª) – AC DE 26 DE JANEIRO DE 2010.
POSIÇÃO DO GOVERNO PORTUGUÊS SOBRE OS SCANNERS
CORPORAIS NOS AEROPORTOS.**

Em resposta à pergunta acima identificada, do Senhor Deputado António Filipe, solicitando informação sobre a utilização de scanners corporais nos aeroportos, cumpre esclarecer o seguinte:

1. Ainda não foi objecto de nenhum debate ao nível do Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos da União Europeia a introdução dos chamados *scanners* corporais nos aeroportos.
2. Tal questão não foi tratada sequer na sessão informal do Conselho de Ministros de Justiça e Assuntos Internos da União Europeia, que se realizou a 21 e 22 de Janeiro, em Toledo, não tendo sido tomada posição alguma pelos Ministros da Administração Interna dos Estados-Membros da União, incluindo, evidentemente, por Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A. J. Coelho dos Santos

/EL